



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)
3308-7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo: 0000506-38.1995.8.16.0031
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Autofalência
Valor da Causa: R\$5.830.358,93
Autor(s): • INDUSTRIA DE MADEIRAS CLAUDINO LTDA (CPF/CNPJ: 77.883.676/0001-03)
BR 277 KM 351, SN - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR
Réu(s): • O Juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
S/R, s nº - GUARAPUAVA/PR
Terceiro(s): • ALBA QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Avenida Maria Coelho, 215 bloco G - São Luiz - SÃO PAULO/SP
• E outros

N.º DO PROCESSO 0000506-38.1995.8.16.0031
AUTOS DE FALÊNCIA
REQUERENTE: INDUSTRIA DE MADEIRAS CLAUDINO LTDA
REQUERIDO: O JUÍZO

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2020, neste Juízo de Cartório da 2ª Vara Cível, Comarca de Guarapuava/Pr., comigo Escrivão abaixo assinado, aí sendo, compareceu a empresa **VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ n.º 11.556.662/0001-69**, pelo seu responsável técnico **CLEVERSON MARCEL COLOMBO**, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 27.401 com endereço à Av. Duque de Caxias, n.º 882, sala 210, Maringá/Pr., telefone (44) 3041-4882, e-mail: contato@valorconsultores.com.br, e por ele foi-me dito que vinha prestar o Compromisso de Administrador Judicial, nos autos em epígrafe. Pela Meritíssima Juíza foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou sujeitando-se as penas da lei. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado e conforme, vai devidamente assinado. Eu _____ Washington Simões, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM
JUÍZA DE DIREITO
(Assinado digitalmente)

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Administrador Judicial
Rep. por CLEVERSON MARCEL COLOMBO
OAB/PR n.º 27.401
(Assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGK VQ343 4UK4Q TZSPB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSJE AVKDN QRMSW QDJ83